

Rue Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS

EDITAL TURMA IV - 2019

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2019 ao corpo discente do curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido pela Portaria/MEC nº 1041 de 09 de setembro de 2016.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais, no período 07 de janeiro a 11 de março de 2019.
- 1.2 Durante o mesmo período, ou seja, no **período de 07 de janeiro a 11 de março de 2019,** os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital), deverão ser entregues na Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário Cesmac, rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215-5028, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, pessoalmente ou através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.
- 1.3 As documentações comprobatórias descritas no item 3, poderão ser encaminhadas via correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) e SEDEX, devendo ser postadas até a data de encerramento das inscrições em 11 de março de 2019 e recebidas pela Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac com data limite de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições (14 de março de 2019), não sendo aceita a correspondência que chegar após esta data. A correspondência deverá estar endereçada para a "Seleção Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais Cesmac Edital Turma IV 2019".
- 1.4 A documentação encaminhada por correspondência será verificada quando do seu recebimento e deverá cumprir, assim como a entregue diretamente na Secretaria Geral Acadêmica, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital, e especialmente no que concerne ao item 3, deste Edital.
- 1.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos em nenhuma hipótese e deverão ficar arquivados na Secretaria do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais do Cesmac para fins de avaliação da CAPES.
- 1.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes ao caso. As informações e documentações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Página 1 de 12



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Macelò-AL, Brasil: CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

1.7 A inscrição no Processo de seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, exige-se graduação realizada em Instituições de Educação Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. Poderão se inscrever também neste processo de seleção alunos concluintes do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.1, sendo, neste caso, obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irão colar grau até a data da matricula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, conforme datas determinadas no Anexo I.
- 2.3 O candidato concluinte do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.2, caso seja aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais determinada no Cronograma deste Edital (Anexo I), sob pena de ser eliminado do certame e convocado o próximo candidato classificado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- a)01(uma) fotografia 3x4 recente;
- b)Ficha de Inscrição impressa, preenchida e assinada (item 1.1);
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), em boleto impresso no momento da inscrição;
- d) cópias autenticadas de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação. Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
- e)cópia autenticada de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
- f)cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes. Para o candidato concluinte do último semestre dos cursos de áreas afins, será obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irá colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, conforme datas determinadas no Anexo I.
- g) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC;
- h) Curriculum Vitae impresso da plataforma LATTES/CNPq (http://lattes.cnpq.br/) e devidamente documentado com as atividades exercidas nos 3 (três) últimos anos. As cópias dos certificados e documentos comprobatórios constantes no curriculum deverão estar

Página 2 de 12



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124

Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br - mail: presidencia@jejal.com.br

anexadas, contudo, não necessitam de autenticação e deverão estar organizadas seguindo a ordem descrita no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. **Não serão aceitos outros modelos de** *Curriculum Vitae*.

- i) Para Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário Cesmac, conforme caracterizado no item 7.4, deve-se acrescentar ao restante da documentação declaração da Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Cesmac atestando a participação do candidato no Programa de Iniciação Científica institucional, com informação do período em que o aluno foi bolsista ou voluntário de Iniciação Científica.
- 3.2 Todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, deverão estar na ordem estabelecida no referido item, encadernados em volume único (espiral, folha A4) e entregues na Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac. **Não serão aceitos outros formatos de documentação.**
- 3.3 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido no presente Edital, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 4.1 A Seleção para o Mestrado Profissional constará de 4 (quatro) etapas descritas a seguir e organizadas em cronograma (Anexo I):
- 4.1.1 **Prova de Conhecimentos Específicos**: de caráter classificatório composta por questões objetivas. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos de comunicação. O programa de estudos sobre o qual versará a prova é o constante do Anexo III do presente Edital.
- 4.1.2 **Prova de Idioma**: de caráter classificatório, avaliará a compreensão de texto científico específico da área Ambiental, escrito em língua inglesa de forma dissertativa e/ou objetiva. A prova de idioma constará da leitura e interpretação do texto. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) com duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês por candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar ou a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. A prova será elaborada pelo Núcleo de Idiomas (NUI), pertencente ao Centro Universitário Cesmac.
- 4.1.3 **Análise de** *Curriculum Vitae*: de caráter classificatório, sendo consideradas as atividades curriculares dos últimos 5 (cinco) anos. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). Durante essa fase não será necessária a presença do candidato. Os critérios para a análise do currículo são os que constam no Anexo II do presente Edital.
- 4.1.4 **Entrevista**: de caráter classificatório, avaliará as motivações, competências e prérequisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e serão critérios de julgamento: experiência profissional, experiência com publicações científicas, participação

Página 3 de 12



Rua Cônego Machado, 917 - Earol, Maceló-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail; presidencia@fejal.com.br

em projetos de iniciação científica e demais pesquisas, desenvoltura com acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos, e sugestão de proposta ou tema de dissertação que atenda aos objetivos do Programa.

4.2.O não comparecimento a uma das etapas presenciais (Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma e Entrevista), implicará na eliminação do candidato ao certame.

5. RESULTADO

- 5.1 O Resultado Final (nota final) do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 3), Prova de Idioma (peso 2), Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3) e Entrevista (peso 2). Serão aprovados os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações no processo seletivo. Tais resultados serão divulgados nos prazos descritos no Anexo I.
- 5.2 Os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos classificados estarão aptos à matrícula de acordo com o cronograma constante no Anexo I, respeitado o descrito no item 7 deste Edital.
- 5.3 No caso de eventuais empates terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota, sucessivamente, na Prova de Conhecimentos Específicos, na Análise do *Curriculum Vitae*, na Prova de Idioma e, finalmente, na Entrevista. Caso ainda persista o empate o próximo critério adotado será maior idade.
- 5.5 A divulgação do resultado final ocorrerá em seção pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais do Centro Universitário Cesmac e no endereço eletrônico https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais

6. RECURSOS

- 6.1 Após a divulgação do resultado final, em data prevista no cronograma, constante no Anexo I, caberá recurso de nulidade (de quesito ou de questão) ou de recontagem (de pontos ou da média) referente à (s) etapa (s) solicitada (s) pelo candidato, devidamente fundamentado, no prazo descrito no Anexo I.
- 6.2 O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção e protocolado diretamente na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais. Após o prazo estabelecido no Anexo I, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.
- 6.3 Para cada recurso (de nulidade ou de recontagem) deverá ser feito um documento individual, no qual deverão constar as questões e/ou prova (s) a ser (em) analisada (s) e os termos que fundamentam a solicitação.



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceiò AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124

Fones. (+55) 82:3215-5000 - Telefax (+55) 82:3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@lejal.com.br

6.4 Não será disponibilizado, a qualquer candidato, nenhum documento de uso específico da Comissão de Seleção para o processo de avaliação, tenha este recursado ou não.

7. VAGAS

- 7.1 Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, conforme especificado abaixo:
- a) 14 (dezesseis) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional de áreas afins foco deste certame;
- b) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos da Fundação de Amparo à Pesquisas do Estado de Alagoas (FAPEAL);
- c) 04 (quatro) vagas destinadas a candidatos Professor/Administrativo do Centro Universitário Cesmac:
- d) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário Cesmac conforme caracterizado no item 7.4.
- 7.2 As vagas serão preenchidas somente por candidatos aprovados e/ou classificados, conforme o item 7.1, sendo a mesma condição aplicada aos candidatos da FAPEAL e do Centro Universitário Cesmac.
- 7.3 As vagas que não forem preenchidas pelas categorias específicas no item 7.1 serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos da comunidade acadêmica/profissional de áreas afins deste certame, por ordem de classificação, conforme item
- 7.2, aplicando-se de igual forma a relação inversa no caso do não preenchimento das vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional.
- 7.4 Serão considerados Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário Cesmac aqueles candidatos que tenham sido alunos de Iniciação Científica pelo Programa Semente de Iniciação Científica (PSIC Graduação ou Mestrado) da Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Cesmac, com participação mínima de um ano no projeto, na condição de bolsista ou voluntário, independente de órgão de fomento, e que tenham Colado de Grau a partir de 02 de janeiro de 2017.

8. MATRÍCULA

- 8.1 Após a divulgação do resultado final (item 5.5), o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo II), dirigindo-se a Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac, localizada rua Cônego Machado, nº 918, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028. Para tanto, deverá obedecer aos seguintes passos:
- a) verificar o dia e horário da matrícula (Anexo I);
- b) entregar 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) preencher e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de compromisso de dedicação ao mestrado;
- d) apresentar o comprovante original de pagamento da primeira parcela do Mestrado, exceto para candidatos Egressos de Iniciação Científica do Cesmac, conforme caracterizado no item 7.4, que serão bolsistas do Programa de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Cesmac.



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

- 8.2 No caso de não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido neste edital pelo candidato aprovado, o mesmo será considerado desistente. Desta feita, será convocado o próximo candidato classificado para matricular-se. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 22 (vinte e duas) vagas disponibilizadas nesse Edital.
- 8.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac em dia e horário específicos (Anexo I) e deverá seguir o disposto nos itens 7.1 e 7.2.
- 8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.
- 8.5 Os docentes e funcionários da FEJAL/Cesmac poderão gozar de desconto de incentivo de formação/qualificação profissional nas parcelas do investimento financeiro do curso, concedido de forma voluntária pela IES, desde que, pagas com pontualidade, obrigatoriamente, através de desconto em folha de pagamento.
- 8.6 A partir do 1º dia após o vencimento (dia 11), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 É de responsabilidade do candidato ter ciência das informações contidas neste Edital, bem como dos cronogramas e de quaisquer alterações durante a vigência da seleção, as quais serão disponibilizadas no endereço eletrônico https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais
- 9.2 O local de informações, entrega de documentos da inscrição e matrícula será na Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac, rua Cônego Machado, nº 984, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.
- 9.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido nem transferido, sob nenhuma hipótese.
- 9.4 Os candidatos só terão acesso ao local das provas apresentando documento de identificação oficial contendo número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão, e subsequente assinatura em folha de frequência.
- 9.4.1 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil - CEP 57051-160 - CP 124

Fones: (+55) 82 3215-3000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).

- 9.5 **Serão eliminados do processo seletivo**: o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa (item 4.3), que não obedecer ao Cronograma (Anexo I), que entregar currículo fora da plataforma *LATTES/CNPq*, que enviar correspondência fora da formatação e do prazo e que enviar documentação comprobatória incompleta.
- 9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Análise de Sistemas Ambientais do Centro Universitário Cesmac em caráter irrecorrível.
- 9.7 Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 14 de dezembro de 2018.

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho Reitor do Centro Universitário Cesmac

Prof Dr. Douglas Apratto Tenório Vice Reitor do Centro Universitário Cesmac



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-Al., Brasil. CEP 57051+160 - CP 124 Fones: (+55) 82.3215-5000 - Telefax (+55) 82.3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

Descrição	Datas	Horários
Inscrições	07/01/2019 a 11/03/2019	Online (1)
Entrega da documentação na secretaria ⁽²⁾	07/01/2019 a 11/03/2019	8h às 12h e das 13h às 17h
Prova de Conhecimentos específicos	18/03/2019	8h às 12h
Prova de Idioma	19/03/2019	8h às 12h
Análise do Curriculum Vitae*	18 a 22/03/2019	
Entrevista	20 a 22/03/2019	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado final	25/03/2019	8h
Recursos do resultado final	26 e 27/03/2019	8h às 12h e das 13h às 17h
Matrícula dos aprovados	28 e 29/03/2019	8h às 12h e das 13h às 17h
Matrícula dos classificados em 2ª chamada	03 e 04/04/2019	8h às 12h e das 13h às 17h
Início das aulas	05/04/2019	8h

⁽¹⁾ www.cesmac.edu.br/mestrado

Rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-160, bairro do Farol, Maceió/AL Fone (82) 3215.5028

⁽²⁾ Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac

^{*} Não é necessária a presença dos candidatos



Rua Cônego Machado, 917 - Fárol, Maceló-AL, Brasil, CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Doutorado completo na área Ambiental e reconhecido pela CAPES	20 / curso
Doutorado completo reconhecido pela CAPES	15 / curso
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo na área Ambiental e reconhecido pela CAPES	15 / curso
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo reconhecido pela CAPES	10 / curso
Especialização na área Ambiental (360 horas)	8 / curso
Especialização em outras áreas que Ambiental (360 horas)	5 / curso
Aperfeiçoamento completo (180 horas)	1 / curso
	TOTAL
	PESO 1

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Docência em pós-graduação (Especialização) em áreas afins deste certame	0,75 / semestre
Docência em pós-graduação (Mestrado) na área da Saúde ou áreas afins	1,0 / semestre
Docência em pós-graduação (Doutorado) na área da Saúde ou áreas afins	1,5 / semestre
Docência em ensino superior (Graduação)	0,5 / semestre
Docência em ensino fundamental e/ou médio	0,25 / semestre
Orientador ou equivalente de Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	0,25 / estágio
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins	1,0 / ano
Aprovação em concurso público publicado em Diário Oficial	0,1 / aprovação
Monitoria em disciplina de graduação	0,5/ monitoria
Participante de projetos de extensão como bolsista ou voluntário	1,0/ projeto
Participante de projetos de Iniciação científica como bolsista ou voluntário	1,0/projeto
	TOTAL
	PESO 2

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2015	Pontuação
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categoria auxílio à pesquisa	3 / projeto
Coordenador de projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC), aprovados com bolsista de IC por órgãos de fomento	1,5 / projeto
Coordenador de projetos de pesquisa em IC, aprovados como voluntários de IC	1 / projeto
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	3 / orientação
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	2 / orientação
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1 / orientação
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5 / orientação
Co-Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	2 / projeto ou TCC
Co-Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	1 / projeto ou TCC
	TOTAL
	PESO 2



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2	10 / publicação
Depósito de patentes	10/patente
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2	8 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	5 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4 ou B5	3 / publicação
Publicação de livro (com ISBN)	3 / livro
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	2 / capítulo
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1,5 / publicação
Publicação de trabalhos em anais de congressos Regionais/nacionais (com ISSN)	1 / publicação
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1 / periódico
Revisor de periódico internacional	1 / periódico
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico
Prêmio científico (congresso)	0,2 / prêmio
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5 / apresentação
Apresentação em congressos Regional/nacionais (painel e/ou oral)	0,2 / apresentação
Assessoria e consultoria em áreas afins deste certame	3/Por relatório técnico
Elaboração de softwares em áreas afins deste certame	5/por registro
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (com ISSN)	1/por produto
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (sem ISSN)	0,5 /por produto
Editoração de produtos em áreas afins deste certame	0,5 /por produto
Participação em entrevistas em áreas afins deste certame	0,5/por entrevista
Participação em mesa redonda em eventos internacionais	1,5/ por participação
Participação em mesa redonda em eventos regionais ou internacionais	1,0/por participação
Relatório de pesquisa e extensão com financiamento e publicado	3/Por relatório
	PESO 3

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido a partir de 2015	Pontuação
Coordenação em projeto de extensão	1 / projeto
Participação em projeto de extensão como pesquisador	0,5 / por projeto
Orientação e/ou Supervisão Monitoria de disciplina	0,5 / disciplina
Curso de curta duração ministrado	0,5 / curso
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3 / evento
Conclusão de curso de Atualização (mínimo 100 horas)	0,3 / curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2 / banca
Participação em congressos e simpósios (ouvinte)	0,1 / atividade
Participação em cursos de curta duração (ouvinte)	0,1 / curso
	TOTAL
	PESO 2



Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil, CEP 57051:160 - CP 124 Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br a-mail: presidencia@fejal.com.br

TOTAL	
GERAL	

QUADRO DE CONVERSÃO DE PONTOS PONDERADOS PARA NOTA	
Faixa da Média Ponderada de Pontos do Currículo	Nota Atribuída
	3.0
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 100	9,5
Acima de 100	10,0



ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARTIGOS CIENTÍFICOS

 Título: A biotecnologia como estratégias de reversão de áreas contaminadas por resíduos sólidos.

Autores: Jaqueline de Santana da Silva, Shalene da Silva Santos e Felippe George

Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/14943/pdf

2. Título: Concentração de mercúrio em peixes da Amazônia Autores: Marlon Washington da Silva e César Augusto Maximiano Estanislau Disponível em: http://www.ablimno.org.br/boletins/pdf/bol 41 1-4.pdf

3. Título: A Gestão Ambiental e Sustentabilidade No Brasil Autores: Carmino Hayashi1, Leonardo Henrique de Almeida e Silva Disponível em: http://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/forum_ambiental/article/view/1222/1245

4. Título: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – Brasil 2015 Autores: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Capítulos: Dimensão Ambiental (págs. 1-19) e Dimensão Social (págs. 20-40) Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254 .pdf

5. Título: A Importância Da Metodologia Científica Para O Ensino E Aprendizagem No Ensino Superior.

Autores: Tamires Aparecida Batista de Oliveira1 e Kleber Firpo Prado Valença **Disponível em:** http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17807 10482.pdf